



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao servidor **Hebert Rithyeli Jovelino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

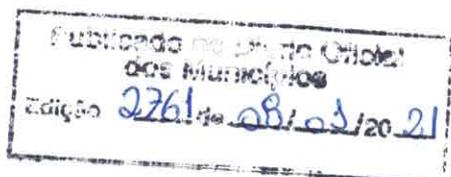
Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º Fica delegado ao servidor **Hebert Rithyeli Jovelino**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Serviços Públicos, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de janeiro de 2021.



Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita